



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 449, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

**DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAR
A AVALIAÇÃO PRÉVIA DE IMÓVEIS A
SEREM LOCADOS PELO MUNICÍPIO,
REVOGA A PORTARIA Nº 346, DE
3/10/2007 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada uma Comissão de Avaliação de Imóveis para realizar a avaliação prévia de imóveis destinados ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública do Município de Lagoa Santa.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Imóveis será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- I - Douglas de Souza Barbosa**
- II - Cristiane Ferreira Batista Coelho**
- III - Cleber Mariano de Freitas**
- IV - Ivanete Ribeiro de Oliveira Melo**

Parágrafo Único. A presente comissão está sendo designada em cumprimento ao constante no Inciso X, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e estará sob a presidência do Dr. Douglas de Souza Barbosa.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 346, de 03 de outubro de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de janeiro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal